



## SÚMULA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CPFi-CAU/SP

<b>DATA</b>	22 de junho de 2023	<b>HORÁRIO</b>	das 14h às 18h
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SP e Microsoft Teams		

<b>Membros presentes</b>		
<b>PARTICIPANTES</b>	Renata Alves Sunega	Coordenadora
	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	Coordenadora Adjunta
	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	Membro
	Daniel Passos Proença	Membro
	Fernanda Simon Cardoso	Membro
	Jose Renato Soibelman Melhem	Membro
	Rosana Ferrari	Membro
	Sandra Aparecida Rufino	Membro
	Vera Lúcia Blat Migliorini	Membro
<b>ASSESSORIA</b>	Vanessa Barbosa Enju - Gerente Financeira	
	Mayra Yumi Hayashida - Assistente de Planejamento Orçamentário	
<b>CONVIDADOS</b>	Marcelo Aparecido Gabriel - Coordenador de Planejamento Orçamentário	
	Alexandre Suguiyama Rovai - Supervisor de Planejamento Orçamentário	
	Juliana Chaim - Coordenadora de Contabilidade	
	Alexandre Piero - Gerente Administrativo	
	Adriana Palheta Cardoso - Chefe de Gabinete	
<b>AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS</b>	Gustavo Ramos Melo, Paulo Machado Lisboa Filho e Bruno Ghizellini Neto	

### Leitura e aprovação da Súmula da 30ª Reunião Ordinária

<b>Encaminhamento</b>	Aprovada. Encaminhar para publicação
-----------------------	--------------------------------------

### Comunicações

<b>Responsável</b>	-
<b>Comunicado</b>	Não houve.

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Análise dos impactos financeiros do Plano de cargos e salários. Para: apreciação, análise e deliberação</b>
<b>Fonte</b>	COA-CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Coordenadora da CPFi Renata solicitou a alteração de ordem deste item e os conselheiros aprovaram. Informou que os valores referentes ao Plano de cargos já constam na Reprogramação que será apresentada a seguir. Conforme solicitado pelos conselheiros na 30ª Reunião Ordinária, o Gerente Administrativo Alexandre Piero apresentou o valor total para 2023 relativo aos cargos de Gerente Geral e Assessor Jurídico, cargo este que deverá ser ocupado por funcionário efetivo para que o CAU/SP cumpra o percentual de ocupação de cargos em comissão por funcionário de carreira. Ainda, para o exercício de 2023, apresentou os três eventos que impactam na folha de pagamento, detalhando o quantitativo de funcionários em cada intervalo: 1) enquadramento: no ato da opção pelo plano de cargos, correspondente a 1% do atual salário para cada ano de efetivo exercício - valor total estimado de R\$ 514.055,93; 2) adicional por tempo de serviço: 5% do salário para cada 5 anos de efetivo exercício - valor total estimado de R\$ 268.453,01 (dos 176 funcionários, 77 terão direito a este adicional em 2023 e, em 2024, 44 funcionários terão direito ao segundo quinquênio); 3) progressão por qualificação: 60 dias após aprovação do plano, funcionários com mais de 3 anos de efetivo exercício poderão apresentar os documentos para solicitar progressão por terem realizado cursos (graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado de acordo com os requisitos estabelecidos e se relacionados com sua área de trabalho) em seu tempo no CAU/SP - valor total estimado R\$ 84.722,26. Considerando todas essas propostas apresentadas, o impacto financeiro do Plano de cargos para 2023 totaliza R\$ 867.231,20. Os conselheiros aprovaram a viabilidade econômico-financeira do Plano de cargos e salários, conforme <b>Deliberação nº 148/2023-CPFi-CAU/SP</b>, com <b>08 votos favoráveis</b> dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lucia Blat Migliorini, <b>00 votos contrários e 00 abstenções</b>.</p>
<b>2</b>	<b>Análise dos impactos financeiros do novo Organograma. Para: apreciação, análise e deliberação</b>
<b>Fonte</b>	COA-CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
	<p>A Coordenadora da CPFi Renata solicitou a alteração de ordem deste item e os conselheiros aprovaram. O Gerente Administrativo Alexandre apresentou os valores detalhados dos cargos de Gerente Geral e Assessor Jurídico para 2023, que totalizam R\$230.369,86. A</p>

<b>Encaminhamento</b>	<p>Coordenadora Adjunta Bárbara questionou se será possível contratá-los ainda este ano. A conselheira Sandra perguntou se seria possível a criação desses cargos e suas contratações ainda este ano, considerando o período eleitoral. A Chefe de Gabinete Adriana informou que o limite a ser respeitado está mais relacionado com a responsabilidade fiscal do que com o temporal. Há o prazo até 4 de julho para criação de qualquer estrutura que possa implicar despesas para a próxima gestão. Cumprindo este prazo de criação de cargo até o dia 4 de julho, não há restrição de contratação posteriormente. Os conselheiros aprovaram a viabilidade econômico-financeira do novo organograma, conforme <b>Deliberação nº 149/2023-CPFi-CAU/SP</b>, com <b>08 votos favoráveis</b> dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lucia Blat Migliorini, <b>00 votos contrários e 00 abstenções</b>.</p>
-----------------------	---

<b>3</b>	<b>Apresentação da Reprogramação 2023. Para: apreciação, análise e deliberação</b>
<b>Fonte</b>	GF-CAU/SP – Gerente Financeira - Vanessa Barbosa Enju e Coordenador de Planejamento Orçamentário - Marcelo Aparecido Gabriel
<b>Relator</b>	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Coordenadora da CPFi Renata informou que durante o Encontro de Gerentes Gerais no Maranhão, realizado nos dias 15 e 16 de junho, a Comissão eleitoral do CAU/BR manifestou-se informando que não poderia elaborar novos editais de fomento e de ATHIS no período pré-eleitoral. A ideia era utilizar o superávit da Reprogramação em fomentos, ATHIS e Patrocínio, como era realizado todos os anos, mas em razão de a Reprogramação somente ser aprovada no mês de setembro, não será possível. Sobre a Prestação de Contas do exercício de 2021, ela foi aprovada mas com ressalvas, relativas ao pagamento de auxílio presença, que está em desacordo com a Resolução do CAU/BR. O CAU/SP realiza o pagamento de R\$320 a título de auxílio presença para conselheiros da cidade de São Paulo. A gestão suspendeu o pagamento do auxílio presença. Em relação à deliberação do CAU/BR que dispõe sobre jeton, que é pago para todos os conselheiros em reuniões deliberativas, se a reunião tem duração de meio período, recebe R\$220,00 e, se a duração é de período integral, o conselheiro recebe R\$ 440,00. O conselheiro que reside em outra cidade, continua recebendo a diária e o jeton. Foi necessário realizar algumas alterações de valores para a Reprogramação e foi considerado o valor de R\$440,00, o que impactou nos montantes de todas as comissões. Não há pagamento de jeton para reuniões técnicas e para comissões temporárias e há limite de 6 jetons por mês. Em seguida, passou a palavra ao Coordenador de Planejamento Orçamentário Marcelo, que apresentou os principais destaques da Reprogramação 2023: projeção de aumento da arrecadação em 0,35% em relação à Programação Inicial; redução do reajuste do INPC de anuidades e RRT, de 9,7% para 5,97% e aumento da projeção da aplicação financeira e anuidades anos anteriores; contemplado Organograma até o nível tático; incorporados os impactos de 2023 do Plano de cargos (R\$ 867.231,20); redução de 16% do CSC (- R\$ 852.237,80); atendimento de todos os Limites Estratégicos e houve</p>

ajustes nos cálculos das diárias das Comissões Ordinárias e Especiais em razão da alteração da Resolução CAU/BR nº 47. Em relação à despesa, houve aumento de R\$ 110.554,86 na área de Coordenação de Gestão de Pessoas, considerando as linhas de folha de pagamento e outras linhas que são demandas da área de Gestão de Pessoas (na Programação 2023 foi previsto R\$ 32.893.003,91 e na Reprogramação 2023 o valor totalizou R\$33.003.558,77). De um modo geral, houve redução de R\$ 825.674,50, considerando Despesa Corrente e Despesa de Capital. Os conselheiros aprovaram a Reformulação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - Exercício 2023, conforme **Deliberação nº 150/2023-CPFi-CAU/SP, com 08 votos favoráveis** dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Jose Renato Soibermann Melhem, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, Rosana Ferrari, e Vera Lucia Blat Migliorini, **00 votos contrários e 00 abstenções**.

<b>4</b>	<b>Readequação Orçamentária do Projeto Específico 10+ Concurso. Para: apreciação, análise e deliberação</b>
<b>Fonte</b>	GF-CAU/SP – Gerente Financeira - Vanessa Barbosa Enju e Coordenador de Planejamento Orçamentário - Marcelo Aparecido Gabriel
<b>Relator</b>	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
<b>Encaminhamento</b>	Este item foi retirado de pauta.

<b>5</b>	<b>Relatório referente ao processo de apuração de irregularidades - Acórdão nº 1.121/2021 - Plenário TCU. Para: apreciação, análise e deliberação</b>
<b>Fonte</b>	Presidência-CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
<b>Encaminhamento</b>	Este item foi retirado de pauta.

#### EXTRA PAUTA

<b>Extrapauta</b>	<b>Impactos da alteração da Resolução CAU/BR nº 47 - Diárias e deslocamentos. Para: apreciação, análise e deliberação</b>
<b>Fonte</b>	Presidência-CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
	A Coordenadora da CPFi Renata solicitou a inclusão deste item e os conselheiros aprovaram. Explicou que a Presidência do CAU/SP suspendeu o pagamento do auxílio presença e que os conselheiros da

## Encaminhamento

CPFi, a Gerente Financeira e a Coordenadora de Contas a Pagar podem responder solidariamente por pagamentos que não seguem deliberação do CAU/BR. Atualmente, o valor do auxílio representação pago pelo CAU/SP é de R\$ 320. Na nova deliberação do CAU/BR há dois tetos: R\$250 para representante residente no município do local da atividade e R\$400 para representante que não resida no município, mas seja residente da região metropolitana do local da atividade. Portanto, o CAU/SP estaria pagando acima do teto estabelecido pelo CAU/BR para residentes no município do local da atividade e poderiam ser responsabilizados. Outra questão é sobre os deslocamentos, pois a nova Resolução dispõe que os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo devem fornecer as passagens e o reembolso para deslocamento diz respeito somente a veículo próprio ou alugado. Sugeriu que este reembolso por deslocamento seja pago somente para o conselheiro que vier de carro, conforme Resolução do CAU/BR, e o conselheiro que utilizar ônibus ou outra forma de deslocamento seja ressarcido para que não seja pago valor indevidamente. Por essas razões é necessário solicitar à COA-CAU/SP deliberação e normatização em relação à adequação dos valores vigentes que sejam prontamente substituídos, garantindo uma atualização imediata, objetivando garantir a conformidade com os valores estabelecidos no Projeto de Resolução sobre Indenização para Deslocamento e Participação no âmbito do CAU/SP e deliberação sobre como ocorrerá o ressarcimento de deslocamento dos conselheiros que não utilizarão carro próprio ou alugado, no período em que o CAU/SP não fornecerá as passagens e, desta forma, não poderiam receber por distância entre residência e local da reunião, o que poderia caracterizar pagamento acima do previsto e não conformidade com as diretrizes estabelecidas. Os conselheiros aprovaram, conforme **Deliberação nº 151/2023-CPFi-CAU/SP**, com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, José Renato Soibermann Melhem, Rosana Ferrari e Vera Lucia Blat Migliorini, **00 votos contrários e 00 abstenções**.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES SUNEGA, Coordenador(a) da CPFI-CAU/SP**, em 21/07/2023, às 17:46, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **E785F88C** e informando o identificador **0051440**.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro - São Paulo/SP | CEP 01013-000 | Telefone: (11)3014-5900  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)